



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?

(X) Sim. Documento: ETP 026/2025 SMED

() Não. Justificativa:

2 – OBJETO:

Inscrição de servidor da Secretaria Municipal da Educação no curso “Curso Completo de Licitações na Administração Pública, de acordo com a nova Lei de Licitações N° 14.133/2021

- Tipo de contratação

Fornecimento de bens/materiais:

(X) Fornecimento em parcela única.

() Fornecimento em mais de uma parcela

Caracterização do objeto:

(X) Bem ou serviço comum. (Art. 6º, XIII da lei nº 14.133/21, são “bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

Forma de adjudicação:

(X) Por item.

() Por lote. Justificativa para a formação de lote(s):

Critério de julgamento das propostas:

() Menor preço.

() Maior desconto.

() Menor taxa.

() Maior oferta.

(X) Não se aplica.

3 – VALOR ESTIMADO DO OBJETO:

Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, são os seguintes:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Unidade	Inscrição dos Servidores, no Curso Completo de Licitações da Administração Pública, de acordo com a Nova Lei de Licitações N° 14.133/2021	R\$ 804,00	R\$ 3.216,00

Será admitida a participação de consórcios de empresas?

() Sim.





(X) Não. Não será aplicado para esse item.

4 - JUSTIFICATIVA:

Garantir que os setores da Smed executem de forma satisfatória os processos, encaminhando corretamente as requisições de licitações ao Setor de Compras da SMED. Evitando assim, atrasos ou cancelamento dos processos licitatórios.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- NOÇÕES BÁSICAS:

- Importância e necessidade da realização da licitação
- O que é licitação?
- Evolução histórica
- Obrigatoriedade, finalidade e importância.
- Competência dos Agentes Públicos, Agentes de Contratação/Pregoeiros e Autoridade Superior

A LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/21 E SUAS INOVAÇÕES)

- PRINCÍPIOS:

- O que são princípios?
- Qual a importância dos princípios?
- Conceitos dos princípios básicos

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

- Elaboração dos termos de referência.
- Elaboração de editais de licitação;
- Definição do termo de referência.
- Definição de edital de licitação;
- A montagem do termo de referência.
- A montagem do edital de licitação;
- Especificação detalhada de materiais, serviços e obras;
- Modelo de um termo de referência para ser avaliado pelo grupo;
- Modelo de edital de licitação para ser avaliado pelo grupo;
- Deficiências e omissões na elaboração do termo de referência;
- Deficiências e omissões na elaboração do edital de licitação;
- Editais de Pregão Eletrônico;





- Editais de Pregão Presencial;
- Editais de Sistema de Registro de Preços;
- Editais de Técnica e Preço;
- CPL – Comissão permanente de licitação;
- Pregoeiro e suas responsabilidades no Edital de Licitação.

CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO

- Dispensa de licitação
- Inexigibilidade de licitação
- Exigências que devem ser observadas nos processos de contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

- Concorrência
- Pregão
- Concurso
- Leilão
- Diálogo Competitivo

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO)

- Peculiaridades desta nova modalidade de licitação
- Publicidade
- Impugnação do edital
- Sessão pública do pregão
- Propostas e lances
- Habilitação no pregão
- Fase de julgamento
- Negociação
- A interposição de recursos no pregão eletrônico e pregão presencial
- Penalidades
- Adjudicação e homologação

REGISTRO DE PREÇOS

- Análise da legislação em vigor (decreto nº 7.892 de 23/01/13)
- Edital de licitação para registro de preços.





- A ata de registro de preços e o seu gerenciamento.
- Obrigações da empresa diante da ata de registro de preços.
- A figura do carona.

OS BENEFÍCIOS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AO PARTICIPAREM DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

- Noções gerais das inovações trazidas pela lei complementar nº 123/06 (estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte).
- Direito de preferência para a contratação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas.

6 – AMOSTRA/PROTÓTIPO:

Será exigida amostra / protótipo?

(X) Não será exigida apresentação de amostra/protótipo.

() Será exigida apresentação de amostra/protótipo. Justificar:

7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

8 – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Para efeito do Art. 59, III da lei nº 14.133/21, os preços estimados neste termo de referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

9 – PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

Data: 24, 25 e 26 de março de 2025: das 09h às 12h e das 13 às 17h

Local: Famurs. Rua Marcílio Dias, 574, Bairro: Menino Deus, Porto Alegre/ RS

10 – GARANTIA:

Não será exigida garantia desta proposta.

11 - PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o ateste do fiscal quanto ao recebimento definitivo do objeto licitado, mediante abertura de processo digital pela licitante, no sítio da Prefeitura Municipal de Gravataí, conforme Ordem de Serviço nº 01/2022, com emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado na Lei nº 14.133/2021.

12 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ação	Referência	Elemento	Descrição
2471 – Manutenção e outras	829	333903948	Serviço de seleção e treinamento





despesas da secretaria da educação			
------------------------------------	--	--	--

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar na integralidade o conteúdo programático do curso.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

Notificar a CONTRATADA, por e-mail, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

Gravataí, 12 de março de 2025

Assinatura do relator





PREFEITURA DE GRAVATAÍ

Av. Ely Corrêa, 735 - Loja 2
P. dos Anjos - CEP: 94197-130 - Gravataí/RS
Fone: (51) 3600.7146
smed@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

